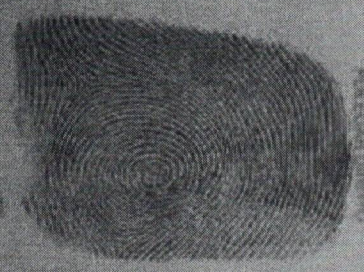


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ismael Freire Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 438.380 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2020

NOME ISMAEL FREIRE CAVALCANTE

FILIAÇÃO JOSÉ CAVALCANTE
MARIA FREIRES CAVALCANTE

LOCALIDADE JOÃO LISBOA-MA DATA DE NASCIMENTO 27/04/1967

CERT. CAS. Nº 028, LV A-01, FLS 028, EXP. 15/07/1993
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO

CPF 257.473.713-04

2532695 724035 29027

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) Leo Barbosa,
referente ao(a) PL nº 204 / 2026, na **Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.